

**DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro **Associação de Práticas Esportivas de Colinas do Tocantins - ASPECTO**, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS- TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.973, de 16 de abril de 2024, que autorizou a concessão de auxílio financeiro a Associação de Práticas Esportivas de Colinas do Tocantins - ASPECTO, conforme cronograma nela inserido;

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para concessão de ajuda de custo à Associação de Práticas Esportivas de Colinas do Tocantins - ASPECTO, representada por Nilson Marinho Carnot de Ávila, visando a realização dos eventos firmados para o mês de abril, através do Convênio ASPECTO;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal 1.973, de 16 de abril de 2024, conceder auxílio financeiro à Associação de Práticas Esportivas de Colinas do Tocantins - ASPECTO representada por Nilson Marinho Carnot de Ávila, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º. Os recursos ora concedidos serão utilizados para a cobertura de despesas com os seguintes eventos e atividades:

DATA	NOME E ESPECIFICAÇÃO	MÊS	VALOR ESTIMADO PRO EVENTO
Maio/2024	Campeonato Mun. De Futebol Série A Pagamento de premiação, arbitragem, troféus e medalhas para o primeiro segundo	Maio/2024	R\$ 15.000,00
Maio/2024	Torneio Inauguração Campo São José - Setor Santa Maria/Santa Rosa Pagamento de Premiação, troféus, arbitragem e megalhas	Maio/2024	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	1 MÊS		R\$ 20.000,00

Art. 3º. O beneficiado desta Lei fica obrigado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas dos recursos recebidos, conforme solicitação a ser realizada pela Controladoria Interna do Município, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.973/2014 e Instrução Normativa TCE nº 04/2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Colinas do Tocantins - TO, aos 02 de maio de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal